



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

Indicação n. 58/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA COM A RETIRADA DO MATO EM EXCESSO NA ESQUINA DA RUA CAPITÃO NECO COM A RUA JOVELINA DE SOUZA MACHADO – REGINA CÉLIA.**

**VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** que seja realizada **limpeza urbana com a retirada do mato em excesso** na Rua Jovelina de Souza Machado, especialmente na esquina com a Rua Capitão Neco, na Vila Regina Célia.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo de mato na referida via, comprometendo a adequada circulação de pedestres. Esclarece que toda a Rua

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
  -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
  -  TEL (12) 3143-7591
  -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificação de 00360390536032008A606086Sid digital assinado digitalmente por **Marinho da Marrom** em 14/06/2020.  
4º, II de 41.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



Jovelina de Souza Machado está com mato excessiva, sendo que na esquina mencionada, está com maior gravidade. Vejamos:



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificação de 00360390536032008A60650665 Documento digital assinado digitalmente e publicado em art. 4º, II da Lei 14.186/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



A situação atual pode contribuir para o acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Dessa forma, a realização da limpeza e retirada do mato em excesso é medida necessária para garantir bem-estar e qualidade de vida à população local.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**Mário Aparecido Ribeiro**

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificação de 000303900536032003A60608651 Documento assinado digitalmente em 4º de abril de 2026, às 14:06:34, pelo art. 4º, II da Lei 13.127/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em **06/04/2026 18:30**

Checksum: **0083A92A7CCD3F220335239D93FDB97803DFC2FC956B25F833185808320727B3**

